

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE****PORTARIA Nº 003.2018 – GAB.SEMA, DE 27 DE ABRIL DE 2018.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas no art. 72, inciso IV, da Lei 0942/90 – Lei Orgânica do Município de Ananindeua,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ADRIELLE MÁRCIA DOS SANTOS**, matrícula nº 31751-9, e na sua ausência ou impedimentos **OSVALDO MARTINS DE SENA**, matrícula nº 32033-1, como representantes desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, para acompanhar a execução do Contrato Administrativo nº 001/2018-SEMA/PMA, celebrado pela empresa **DIVALE SERVIÇOS E COMÉRCIO MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 22.555.471/0001-53, cujo objeto versa sobre **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no contrato.

Dê-se ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 27 DE ABRIL DE 2018.

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO

Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMA

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.2018-SEMA/PMA**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA, inscrita no CNPJ sob nº 29.378.303/0001-24, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Rua Cláudio Saunders, 2100, Maguari. CEP: 67.030-045, Ananindeua-PA.

CONTRATADA: DIVALE SERVIÇOS E COMÉRCIO MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.555.471/0001-53, com sede na cidade de Ananindeua, Tv. WE 29, Cidade Nova IV, nº 471, CEP: 67.133-120. Ananindeua-PA. Representada por seu TITULAR: EVERTON RODRIGUES VALE, portador da Carteira de Identidade nº 1983065 em CPF nº 129.279.702-97, residente e domiciliado na Tv. WE 29, Cidade Nova IV, nº 471, CEP: 67.133-120, Ananindeua-PA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente, pelo período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA.

VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de R\$ 58.909,10 (Cinquenta e oito mil e novecentos e nove reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática:

Órgão: 11 Sec. Mun. de Meio Ambiente

Unidade: 01 Sec. Mun. de Meio Ambiente

Funcional Programática: 1812200292065 Apoio as ações administrativas

Natureza da despesa: 339030 – Material de Consumo

Sub-Elemento: 3390301600 – Material de Expediente

Fonte: 10100 Recursos Ordinários do Tesouro

Órgão: 11 Sec. Mun. de Meio Ambiente

Unidade: 01 Sec. Mun. de Meio Ambiente

Funcional Programática: 1812200292065 Apoio as ações administrativas

Natureza da despesa: 339030 – Material de Consumo

Sub-Elemento: 3390301700 – Material de Processamento de Dados
Fonte: 10100 Recursos Ordinários do Tesouro

DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2018.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a contar de 27/04/2018 a 27/04/2019.**SECRETÁRIO RESPONSÁVEL:** ELIVAL CAMPOS FAUSTINO.**FORO:** Ananindeua/PA.**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SANEAMENTO E
INFRAESTRUTURA****PORTARIA Nº 035 de 06 de Junho de 2018.**

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Designar os engenheiros civis lotados na SESAN, conforme abaixo determinado, para exercer a função de **FISCAL** responsável pelo Convênio indicado, no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, objeto dos convênios firmados com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP.

CONVÊNIO	OBJETO	ENGENHEIRO	MATRÍC	CREA
CV-94/2018	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA	PAULO ROBERTO CAVALLERO DE MACEDO	L-296627	9183-D/PA
CV-95/2018	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.	ROSILDO DE AZEVEDO QUARESMA	1-270326	22693

II – Os servidores acima designados exercerão todas as atividades inerentes aos objetivos para os quais são designados, visando fazer cumprir a fiel execução das obras e/ou serviços em conformidade com os projetos, especificações e outros elementos técnicos inerentes;

III – Serão providenciados junto ao Conselho competente, os respectivos Atestados de Responsabilidade Técnica - ART em nome dos fiscais, ora designados.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 06 de Junho de 2018.

COARACI DE SOUZA DIAS

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001.27.04.2018 – SESAU****DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº. 032.2018 – SESAU.**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA – LOCATÁRIA, representada por **PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS** e a Senhora **CABIARA GOMES DE CASTRO GUEDES** portadora da cédula de identidade nº e 3925013 – PC/PA e do CPF nº 351.985.832-00.

OBJETO: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais situado no Conjunto Cidade Nova V, Travessa WE 30, nº 961, Coqueiro, Ananindeua/PA, destinado à instalação da UBS Deus é Amor

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
10.301.0001.2.073 (implementação da rede de atenção básica de saúde)	33.90.36.15	22.900	R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)	R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, X, c/c art. 26, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2018.

VIGÊNCIA: O prazo de duração do presente Contrato será de **12 (doze) meses, a contar do dia 27/04/2018**.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO SAINT JEAN TRINDADE DE.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DA DISPENSA: 033/2017 – SESA

PARTE: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e PPF. COM. E SERV. EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ nº 07.606.575/0001-00, com sede na Av. Barão do Rio Branco, nº 2595, Sala 202, Centro, Castanhal/PA, CEP: 68.743-050.

OBJETO: Solicitação de aquisição de medicamento para atender decisão judicial prolatada nos autos do processo nº 0802640-65.2017.8.14.0006, em favor da paciente Lilene Monteiro da Silva, por 06 (seis) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.181,20 (três mil, cento e oitenta e um reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.301.0001.2.073 (Implementação da Rede de Atenção Básica de Saúde).

Elemento de Despesa: 33.90.32.05.10 (Outros materiais de distribuição gratuita/ Material Farmacológico).

Fonte de Recurso: 10.100 (Recursos ordinários do Tesouro).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2017.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 033/2017-ASJUR/SESAU**

Processo nº 14670/2017 - SESA

Interessado: LILENE MONTEIRO DA SILVA

Assunto: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER DECISÃO JUDICIAL PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0802640-65.2017.8.14.0006, EM FAVOR DA PACIENTE LILENE MONTEIRO DA SILVA, POR 06 (SEIS) MESES.

O Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, respeitado o prazo legal, **RATIFICAR** a Dispensa de Licitação do **Processo nº 14670/2017-SESAU**, visando à contratação da empresa **PPF. COM. E SERV. EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ nº 07.606.575/0001-00, com sede na Av. Barão do Rio Branco, nº 2595, Sala 202, Centro, Castanhal/PA, CEP: 68.743-050**, para a aquisição do MEDICAMENTO DOSTINEX 0,5Mg – 2cp em favor da paciente LILENE MONTEIRO DA SILVA, perfazendo um total de **R\$ 3.181,20 (três mil, cento e oitenta e um reais e vinte centavos)**, com fundamento disposto no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos termos do **Parecer nº 078/2017 - ASJUR/SESAU**, o qual adoto integralmente como fundamento. Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua-Pará, 19 de dezembro de 2017.

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

Processo nº 14670/2017 - SESA

Interessado: LILENE MONTEIRO DA SILVA

Assunto: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER DECISÃO JUDICIAL PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0802640-65.2017.8.14.0006, EM FAVOR DA PACIENTE LILENE MONTEIRO DA SILVA, POR 06 (SEIS) MESES.

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 033/2017-ASJUR/SESAU**

Considerando a necessidade da paciente em fazer uso da medicação DOSTINEX 0,5Mg – 2cp, devidamente demonstrado pelo laudo médico acostado aos autos do processo em epígrafe;

Considerando a Decisão proferida nos autos do Processo nº 0802640-65.2017.8.14.0006, determinando o uso do medicamento DOSTINEX 0,5Mg – 2cp, de forma contínua, gratuita e ininterrupta, enquanto perdurar a necessidade de tratamento de saúde da munícipe;

Considerando que é dever da Administração Pública Municipal, através desta Secretaria de Saúde, zelar pelos munícipes, colocando à sua disposição os meios de acesso à saúde;

Considerando que a Constituição Federal no art. 37 explicita no seu inciso XXI a obrigatoriedade de licitação, ao tempo em que a excepciona desde que as hipóteses sejam previstas em legislação, hipótese da Lei nº 8.666/93, que, ao traçar normas gerais para as licitações e contratos da Administração Pública, aperfeiçoa o princípio da competência privativa da União estabelecida no inciso XXVII, art. 22 da CF;

Considerando que no presente caso resta indiscutível a situação de emergência demonstrada nos autos, o que possibilita a realização da dispensa de licitação em se tratando de situação de risco, motivo pelo qual a Lei nº 8.666/93, no seu art. 24, IV, autoriza a dispensa de licitação nos casos em que determinar que se aguarde o decorrer do procedimento licitatório regular, para prestar a assistência ao respectivo paciente, causaria um enorme e, quem sabe, irreparável dano à sua saúde, e consequentemente, prejuízo ao Município de Ananindeua;

Determino a contratação direta da empresa **PPF. COM. E SERV. EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ nº 07.606.575/0001-00, com sede na Av. Barão do Rio Branco, nº 2595, Sala 202, Centro, Castanhal/PA, CEP: 68.743-050**, uma vez que ofertou a melhor proposta para o objeto da presente dispensa de licitação. Ao controle interno para apreciação e manifestação, com a maior brevidade possível.

Ananindeua, 19 de dezembro de 2017.

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

AUTORIZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 171/2018 – SESA

AUTORIZO e justifico a instauração de procedimento licitatório, nos termos da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes, para contratação de Empresa especializada em serviços de CASTRAÇÃO PARA CANINOS E FELINOS com fins de controle de zoonoses no Município de Ananindeua, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Após, à Assessoria Jurídica para confecção da respectiva minuta e posterior publicação.

Ananindeua/PA, 11 de abril de 2018.

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua